

dação dos encargos com juros e amortizações do empréstimo.

*Marcello Caetano — Joaquim Moreira da Silva Cunha.*

Promulgado em 4 de Junho de 1971.

Publique-se.

O Presidente da República, AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ.

Para ser publicado no *Boletim Oficial* de Angola. —  
*J. da Silva Cunha.*

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

### 10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Educação Nacional, por seu despacho de 1 do corrente, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

#### CAPÍTULO 5.º

#### Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional

#### Instituto Comercial do Porto

Artigo 836.º «Remunerações certas ao pessoal em exercício»:

Do n.º 1) «Pessoal dos quadros aprovados por lei» . . . . . — 250 000\$00

Para o n.º 3) «Pessoal contratado não pertencente aos quadros» . . . . . + 250 000\$00

Conforme o preceituado no artigo 14.º do Decreto n.º 659/70, de 30 de Dezembro, esta alteração mereceu, por despacho de 2 do corrente, a confirmação de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Orçamento.

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 7 de Junho de 1971. — O Chefe da Repartição, *Albertino Marques.*

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

### Correios e Telecomunicações de Portugal

#### Portaria n.º 326/71

de 19 de Junho

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado das Comunicações e Transportes, ao abrigo das disposições dos artigos 39.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 42 417, de 27 de Julho de 1959, que:

1. Sejam retirados da circulação os selos postais das seguintes emissões e taxas:

1.º centenário da fundação da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa — 1\$ e 6\$50.

3.º centenário da morte de S. Vicente de Paulo — \$20, 1\$, 2\$80 e 5\$.

Anos internacionais do Sol Calmo de 1964-1965 — 1\$ e 8\$.

Jogos Olímpicos (1964) — \$20, 1\$, 1\$50 e 6\$50.

1.º Congresso Nacional do Trânsito — 1\$, 3\$30 e 3\$50.

5.º centenário da cidade de Bragança — 1\$ e 10\$.

9.º centenário da tomada definitiva aos mouros da cidade de Coimbra — 1\$, 2\$50 e 5\$.

1.º centenário da União Internacional das Telecomunicações — 1\$, 3\$50 e 6\$50.

Calouste Gulbenkian — 1\$ e 8\$.

1.º centenário da Cruz Vermelha Portuguesa — 1\$, 4\$ e 4\$30.

Europa-65 — 1\$, 3\$50 e 4\$30.

Cinquentenário da Força Aérea (1914-1964) — 1\$, 2\$ e 5\$.

5.º centenário do nascimento de Gil Vicente — \$20, 1\$, 2\$50 e 6\$50.

2. Os selos indicados na presente portaria deixem de ter validade a partir de 1 de Outubro do corrente ano;

3. Os mesmos selos possam ser trocados por outros que estejam em vigor, desde que se não verifique qualquer dos impedimentos cominados no § 2.º do artigo 40.º do citado decreto-lei, nas estações dos CTT do Terreiro do Paço, em Lisboa, Batalha, no Porto, Coimbra, Funchal e Castelo Branco, ou nas tesourarias da Fazenda Pública dos restantes concelhos até 31 de Dezembro de 1971;

4. A devolução aos armazéns gerais dos CTT seja efectuada até 15 de Fevereiro de 1972.

O Secretário de Estado das Comunicações e Transportes, *João Maria Leitão de Oliveira Martins.*

### Administração-Geral do Porto de Lisboa

Declara-se que, por despacho do conselho de administração de 2 do corrente mês, foi autorizada a modificação das seguintes verbas do orçamento privativo da Administração-Geral do Porto de Lisboa para o corrente ano económico, nos termos do que dispõe o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 36 976, de 20 de Julho de 1948:

#### Anulação

*Pagamento de serviços e diversos encargos:*

Artigo 11.º «Encargos administrativos»:

7) «Aluguer de máquinas para mecanização de serviços administrativos» . . . . . — 300 000\$00

#### Reforço

*Pagamento de serviços e diversos encargos:*

Artigo 11.º «Encargos administrativos»:

5) «Pagamento de serviços e encargos não especificados»:

2. «Outros serviços e encargos não especificados» . . . . . + 300 000\$00

Administração-Geral do Porto de Lisboa, 5 de Junho de 1971. — O Administrador-Delegado, *Henrique Daries Louro.*